



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA
- MANDATO 2017-2021 -**

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia **6 de novembro do ano em curso**, deliberou delegar no Presidente da Câmara as suas competências previstas no artigo 33.º daquele diploma, salvo quanto às matérias que constituem sua competência absoluta previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do artigo 34.º e na alínea a) do artigo 39.º.

FAZ IGUALMENTE SABER que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal mais deliberou delegar no Presidente da Câmara todas as competências que lhe estejam cometidas sem reserva legal, por quaisquer leis ou regulamentos avulsos.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu João Manuel Nunes Mendes, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 7 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL